Ata da Reunião para Abertura dos Envelopes Referentes ao Edital de Convocação para a Seleção de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMPDLGBT) no Biênio 2018/2020

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Casarão da Criança da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), situado à Rua Pedro I, nº 461 - Centro, reuniram-se a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: David Vieira de Araujo, representando a Fundação Marcos de Bruin; Jorge Costa dos Santos, representando o Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa (CDVHS); Teljunior Candido de Oliveira, representando a Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (COEDIV/SDHDS); e Emanuella Lima Margues, representando a Assessoria Jurídica da SDHDS. Os presentes tiveram por finalidade a abertura dos envelopes referentes ao Edital de Convocação para a Seleção das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMPDLGBT de Fortaleza. Após a apresentação de todos os presentes, é feito o levantamento de inscrições cujas instituições pretendentes são as seguintes: 1 - Associação Barraca da Amizade; 2 - Grupo de Resistência Asa Branca; 3 - Ordem dos Advogados do Brasil/CE; 4 - Fetamce-Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará; 5 - Sindjorce | Sindicato dos Jornalistas no Ceará; 6 - CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E COCIDADANIA. Em seguida, com a presença de toda a Comissão Eleitoral, deu-se início a abertura dos envelopes das entidades inscritas. Após a análise da documentação enviada pelas instituições, as seguintes instituições estão habilitadas para concorrerem no processo de eleição desse pleito: Grupo de Resistência Asa Branca – GRAB na categoria organização voltada à promoção e defesa dos direitos LGBT; CENAPOP na categoria organização voltada à promoção e defesa dos direitos LGBT. As seguintes instituições não foram habilitadas: OAB descumpriu os itens 2.4 d (apresentação de documentação que permita inferir habilitação no que se refere ao pré-requisito do item 2.1), 2.4 c, 2.4 caput; SINDJORCE – item 2.4 a (não consta missão referente à promoção dos Direitos LGBT). Quanto às entidades FETAMCE e Associação Barraca da Amizade estas apresentaram toda a documentação solicitada, porém, deixaram de informar qual categoria desejavam concorrer, ficando assim determinado que apresentem ofício informando a categoria no prazo de cinco dias utéis contados da data da publicação desta ata no site da Prefeitura de Fortaleza. A Comissão Eleitoral declara que todos os envelopes com as documentações serão encaminhados ao setor jurídico da SDHDS organização dos documentos, montagem do processo e para que seja publicada a relação das entidades habilitadas para a eleição do CMPDLGBT e que aquelas que tiveram a sua inscrição indeferia pela Comissão Eleitoral terão cinco dias úteis, após a publicação no site da Prefeitura de Fortaleza, para recorrerem. Sem mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral encerra a reunião, lavra e assina a presente ata.

David Vieira de Araujo (membro)	
Jorge Costa dos Santos (membro)	
Teljunior Candido de Oliveira (membro)	
-manuella Lima Marques (membro)	

Comissão Eleitoral